

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 10 de fevereiro de 2026, às 10h00, na sede social da TIM S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

PRESENCAS: Presentes os Srs. Walmir Urbano Kesseli e Elias de Matos Brito, e a Sra. Heloisa Belotti Bedicks, membros efetivos do Conselho Fiscal (“CF”) da Companhia, presencialmente ou por meio de áudio ou videoconferência. Participou, ainda, a Sra. Fabiane Reschke, Secretária. Fica aqui registrada a presença do Sr. Nicandro Durante, Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

ORDEM DO DIA: **(1)** Apresentação sobre as contingências Tributárias, Regulatórias, Cíveis e Trabalhistas; **(2)** Avaliação sobre o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025; **(3)** Avaliação sobre a Proposta da Administração de destinação do resultado do exercício de 2025 e de distribuição de dividendos da Companhia; e **(4)** Apresentação da Ernst & Young Auditores Independentes S/S (“EY”) sobre a auditoria das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

ESCLARECIMENTOS E DELIBERAÇÕES: Inicialmente, registra-se que a reunião foi realizada em conjunto com o Comitê de Auditoria Estatutário (“CAE”) da Companhia, durante as discussões sobre os itens da Ordem do Dia. Após a análise dos materiais disponibilizados e arquivados na sede da Companhia, e com base nos esclarecimentos prestados e nas discussões sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho Fiscal registraram suas considerações e manifestações nos seguintes termos:

(1) Apresentação sobre as contingências Tributárias, Regulatórias, Cíveis e Trabalhistas.

Os Srs. Gustavo Baptista Alves e Carlos Eduardo Franco, e a Sra. Fabiane Reschke, apresentaram, respectivamente, os dados referentes às contingências tributárias, regulatórias, cíveis e trabalhistas da Companhia.

Após os esclarecimentos, os membros do CF agradeceram as informações prestadas.

(2) Avaliação sobre o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

A Sra. Andrea Viegas, Diretora Financeira da Companhia, e a Sra. Manoela Suassuna, representante da área de *Accounting, Reporting & Adm. Services*, apresentaram as informações sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, devidamente auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S (“EY”).

Após a referida apresentação e os esclarecimentos prestados, o Conselho Fiscal (“CF”), por unanimidade, opinou favoravelmente à aprovação das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, que serão submetidas à Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

(3) Avaliação sobre a Proposta da Administração de destinação do resultado do exercício de 2025 e de distribuição de dividendos da Companhia.

O Conselho Fiscal, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado a proposta da administração (“Proposta”) para destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, por unanimidade, opinou favoravelmente sobre a Proposta apresentada, que se encontra em condições de ser submetida para deliberação pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

No que se refere à Proposta da Administração para a distribuição de dividendos, foi informado que o lucro líquido do exercício de 2025 totalizou **R\$4.311.984.064,94 (quatro bilhões, trezentos e onze milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)**. O lucro líquido ajustado apurado no exercício foi de **R\$3.676.356.774,92 (três bilhões, seiscentos e setenta e seis milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**.

Em conformidade com o Estatuto Social da Companhia, que estabelece a obrigatoriedade de distribuição de dividendos mínimos equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado de cada exercício social, o montante mínimo a ser distribuído referente ao exercício de 2025 corresponde ao valor de **R\$919.089.193,73 (novecentos e dezenove milhões, oitenta e nove mil, cento e noventa e três reais e setenta e três centavos)**.

Ao longo do ano de 2025, foram aprovados **R\$4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais)** para distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio, de forma que o valor de **R\$919.089.193,73 (novecentos e dezenove milhões, oitenta e nove mil, cento e noventa e três reais e setenta e três centavos)** é imputado ao valor do dividendo mínimo obrigatório, enquanto o valor remanescente de **R\$3.080.910.806,27 (três bilhões, oitenta milhões, novecentos e dez mil, oitocentos e seis reais e vinte e sete centavos)** foi distribuído como dividendos e juros sobre o capital próprio adicionais aos dividendos mínimos obrigatórios previsto no Estatuto Social da Companhia.

Prestados os esclarecimentos solicitados, o CF opinou favoravelmente à aprovação da referida proposta, a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

(4) Apresentação da Ernst & Young Auditores Independentes S/S (“EY”) sobre a auditoria das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Inicialmente, registra-se a participação da Sra. Andrea Viegas, Diretora Financeira da Companhia, e da Sra. Manoela Suassuna, representante da área de *Accounting, Reporting & Adm. Services*.

A Sra. Beatriz Moraes e o Sr. Bruno Bianchi, representantes da EY, apresentaram o resultado dos trabalhos de auditoria sobre as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, destacando como pontos relevantes: (i) o escopo dos trabalhos da auditoria das demonstrações financeiras, determinado de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, incluindo as revisões trimestrais e outras comunicações requeridas; (ii) a avaliação dos controles internos e a comunicação sobre as deficiências de controle identificadas, bem como o status das respectivas remediações; (iii) que não se constatou qualquer registro de fraude ou atos ilegais; e (iv) que o relatório anual de auditoria foi elaborado já no novo formato aprovado pela regulamentação.

Após os esclarecimentos prestados, os membros do CF agradeceram as informações prestadas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou esta ata, que, lida e achada conforme, é assinada por todos os Conselheiros participantes.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro (RJ), 10 de fevereiro de 2026.

FABIANE RESCHKE
Secretária da Mesa



TIM S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 02.421.421/0001-11

NIRE 333.0032463-1

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da TIM S.A. (“Companhia”), referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as disposições legais e compreenderam: (i) a análise dos relatórios financeiros elaborados periodicamente pela Companhia; (ii) a Proposta da Administração de destinação do resultado do exercício de 2025 e de distribuição de dividendos da Companhia; (iii) o acompanhamento dos trabalhos realizados pelos auditores independentes e internos; e (iv) as indagações sobre atos e transações relevantes efetuadas pelos Administradores.

Com base nos nossos exames, nas informações prestadas e nos esclarecimentos recebidos e, também, considerando o Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S/S (“EY”), sem ressalvas, emitido no dia 10 de fevereiro de 2026, o Conselho Fiscal, por unanimidade, é de parecer favorável de que: (i) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acima mencionadas refletem adequadamente as informações nelas contidas; e (ii) a Proposta da Administração de destinação do resultado do exercício de 2025 e de distribuição de dividendos da Companhia estão todas em condições de serem submetidas à apreciação pela Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas.

Rio de Janeiro (RJ), 10 de fevereiro de 2026.

WALMIR URBANO KESSELI
Presidente do Conselho Fiscal

ELIAS DE MATOS BRITO
Membro do Conselho Fiscal

HELOISA BELOTTI BEDICKS
Membro do Conselho Fiscal